

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.647, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 36 da Lei Complementar nº 2.095 de 23/09/2013 e tendo em vista o Protocolo nº 51.529 de 05/09/2014, resolve;

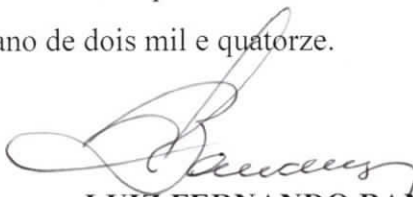
CONCEDER:

Art. 1º. Ao candidato **ALÃ CLEVERSON GODINHO**, Cédula de Identidade RG nº 5.873.407-1 SSP/PR e CPF/MF nº 026.900.419-01, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar de 06/09/2014 com possibilidade de prorrogação, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2014, no Cargo de **Assistente Administrativo**, conforme Edital de Convocação nº 065/2014, publicado no dia 02/09/2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro